



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Central**

quinta-feira, 13 de dezembro de 2012

Ano II - Edição nº 00089

## **Prefeitura Municipal de Central publica**



Praça José de Castro Honrado, 22 | Centro | Central-Ba

[www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
732F4C158444CA16976193086886DEE1

## Prefeitura Municipal de Central

# SUMÁRIO

- Decreto nº 102/2012 de 10 de Dezembro de 2012 - Dispõe sobre Recesso no Município de Central, Estado da Bahia.

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 102 / 2012 De 10 de dezembro de 2012.

*Dispõe sobre RECESSO no  
Município de Central, Estado  
da Bahia.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** Será declarado recesso nas repartições públicas, do Município de Central – Bahia, no período compreendido entre **17 e 31 de Dezembro de 2012**.

**Parágrafo único** – Não se enquadram no *caput* deste artigo os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, bem como os serviços prestados pelo Hospital, Guarda Municipal, Departamento de Contabilidade, Departamento de Administração Tributária, Comissão Permanente de Licitação – COPEL e Secretaria Municipal de Educação, quando da elaboração do calendário letivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de dezembro de 2012.

Leonandes Santana da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1552 / 1108; Fax: (74) 3655 1523  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)